

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA



Recy 288

21-1-1910

Manda

Registrado
371
sol. o n.
21-1-910

33

Januário de 1910

R

01 PRESIDENTE,

Duque

Caetano



Ex. Camara Municipal
do Porto.

Mello & Comp.^a pretende mandar fazer
umas obras constantes da alteração da frente do
seu estabelecimento sito na rua dos Brigos n.^{os}
12 a 14; e como para isso necessita da aprovação
do projecto junto e licença de V.^{cia}, vem por este
meio sollicitar a e acium,

Foi entregue no Cojre Municipal, da quantia
de Rs. 10.000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente reques-
tante, foi passada a guia N.^o 87 n.^a esta data.
Exp.^a da Fazenda Mp.^a 27 de Janeiro de 1910

Espero que a Ex. Camara
na se digne deferir como
for de justiça.

Por ordem do chefe
Abel Brandão Junior

E. R. M.^{cc}

Porto 13 de Dezembro de 1909
a Rozo de Mello & C.^a
Domingos Ferreira da Silva

R.E.



%

Licença N.^o 107
de 27 de Jan.^o de 1910



34
[Red signature]

O abaixo assignado declara assumir
a responsabilidade, nos termos do regula-
mento de 6 de Junho de 1895 sobre regu-
lancia dos operarios pelos trabalhos
a que a firma Affello & C.^a vae man-
dar proceder para embellezamento da
frente do estabelecimento que posue
na rua dos Clerigos n.ºs 12 e 14, p.º
da Victoria.

Porto 12 de Janeiro de 1910
Francisco Luis de Castro

[Handwritten signature]
PORTO 13 DE Jan. DE 1910

[Handwritten signature]
António Ruy





APPROVADA. PORTO EM CAMARA

20 DE Janeiro DE 1910

OK PRESIDENTE

Memoria



A alteração a fazer na fachada conforme o projecto
fornecido, consta de uma simples ornamentação executada
em madeira, conservando-se os vãos dos portões
na largura actual e não se fazendo portanto o
emprego de vigamento de ferro.

Haverá uma só porta de entrada e uma vitrine
correspondendo aos referidos vãos. No centro
compreendendo o maço das humbreiras haverá
uma pequena vitrine com a saliência de
0.40.

Toda a obra será pintada e as medações dos
vãos dos caixilhos serão em chapa de ferro, digo
chapa de chrisol.

E em tudo se observará as prescrições e regula-
mento da ^{em}ex. Camara.

CMP
AG

36

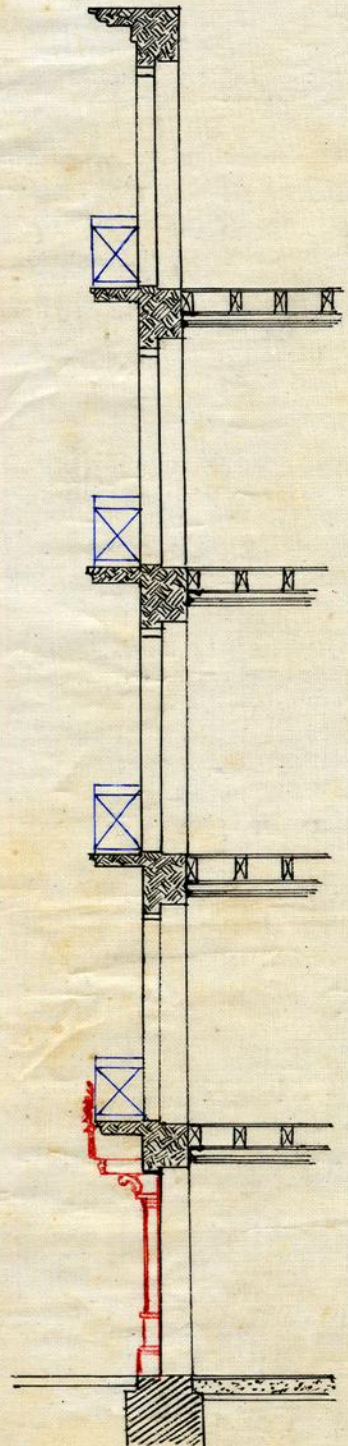
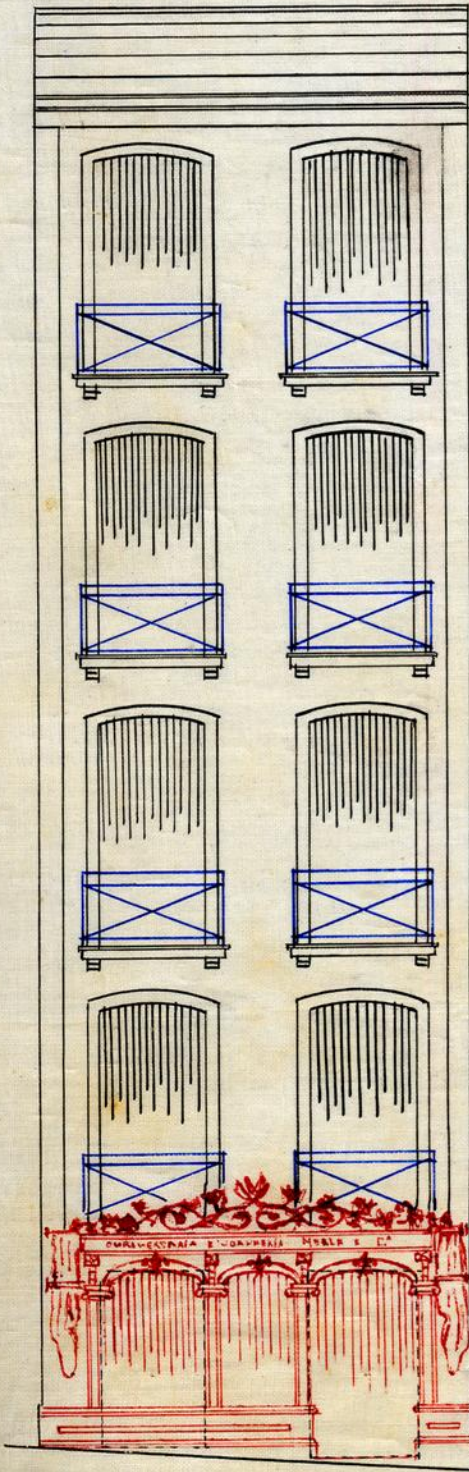
APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

20 DE Janeiro DE 1910

O PRESIDENTE

URIVERSARIA DE MELLO & C.^a — *Delrey*

— RUA DOS CLERIGOS N.^{os} 12 A 14 —



ESCALA $\frac{1}{100}$



Registo { N.º 70
Data 13-1-910
Licença { N.º
Data
CMP
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Alterar portas*

Requerente: *Mello & Co.*

Morada:

Situação da obra: *Qua. 2100 Alenigos n.º 12 a 14*

Responsavel: *Francisco Pinto de Baeta (cond. sup.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfezo, não sendo a calçada junto ao
passo superior a 0,16.*

Condições a impôr:

Alinhamento: —

Nível de soleiras: *refeido a passio*

Deposito: *10 poro reis*

Observações:

13-7-910

Pelo Chef. de Repartição

M. Maximiano Barboza

Problema de finanças, em 1000 reis

15.1.10

25/1/10

Camara Municipal



da Cidade do Porto



38

ANNO CIVIL DE 1900

Guia de entrada de deposito N.º 87

Despacho de 20 de Janeiro de 1900

Dinheiro corrente...	10\$000
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	10\$000

Pela presente guia vae *Mello & Companhia* entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 107 d'esta data para alterar as portas do pavimento terreo da casa n.º 12 e 14 da rua dos Clerigos.

; quantia de que o respectivo thesourheiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 27 de Janeiro de 1900

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recolhi a quantia de dez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 27 de Janeiro de 1900

Registada

O Thesoureiro,

Em 27 de Janeiro de 1900

Brasão da
am

Amândio



39

No 147

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Mello & Companhia

para que possa

*m attivar os portaes do pavimento
terreo da casa n.º 12014 da rua da Glori-
a, conforme indicam a planta e o plano
desenho que lhe foi apresentado em 20 de agosto,
sujeitando-se ao nivel de solarias que lhes for
designado.*

Porto e Paços do Concelho, 27 de Janeiro de 1910

João Marques

Secretario, subscrevi.

Vice

PRESIDENTE,

*Camello de Pinho*Esta emolumentos para a ca-
mara, 500 reis.*Albino*

Registada,

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

reís conforme a guia n.º